



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 007 de 19 de julho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do relatório consolidado de produção de ações e serviços de saúde relativo ao 1.º quadrimestre de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso - CISCNM, situado na Região Centro Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO CENTRO NORTE MATOGROSSENSE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I — A Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que trata da área de atuação e o território dos municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial;

II — A Lei Estadual n.º 8.190, de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o estado e os consórcios intermunicipais de saúde no âmbito do SUS;

III — A Portaria n.º 210, de 20 de março de 2023, que dispõe em seu artigo 5.º - Inciso IV — Encaminhar quadrimestralmente, ou seja, nos meses de maio, setembro e janeiro, após a finalização de cada quadrimestre, ao respectivo ERS/SES/MT;

IV — A Resolução CISC� n.º 004, de 05 de julho de 2024, que aprova por unanimidade o relatório consolidado de produção de ações e serviços executados de acordo com as metas apresentadas e aprovadas no Plano Operativo Anual — POA do 1.º quadrimestre de 2024;

V — Parecer Técnico Nº 003/ERSDTO/2024 favorável aprovando o relatório consolidado de produção de ações e serviços de saúde, relativo ao 1.º quadrimestre de 2024 do CISCNM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório consolidado de produção de ações e serviços de saúde, relativo ao 1º quadrimestre de 2024 do CISCNM, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRCN/MT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 19 de julho de 2024.

SR Guimaraes

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Cleide Maria Anzil

Cleide Maria Anzil
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Diamantino

PARECER TÉCNICO 003/2024

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso – CISCN/MT.

Assunto: Parecer Técnico 003/ERSDTO/2024 referente ao Relatório Consolidado da produção de ações e serviços de saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso- CISCN/MT.

Data: 15/07/2024

Período de referência: 1º quadrimestre de 2024

Considerações:

I – A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

II – Lei Estadual Nº 8.190, de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III- Portaria 210/2023/GBSES/SES-MT que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

IV- Ofício nº. 078/2024/CISCN/MT de 11 de julho de 2024, CISCN/MT, que encaminha o 1º Relatório Quadrimestral ao ERS para demais encaminhamentos;

V- Resolução CISCN nº 003 de 2024, que aprova a unanimidade o relatório consolidado de produção de ações e serviços executados de acordo com as metas apresentadas e aprovadas no Plano Operativo Anual- POA do 1º quadrimestre de 2024.

Escritório Regional de Saúde de Diamantino - MT
Rua Concórdia – Bairro Buriti – Fone: (65)3336–1992 / Fax: (65) 333-1322
CEP: 78 400 000 - Diamantino/MT
ersdto@ses.mt.gov.br

OK Guimarães



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Diamantino

A análise dos documentos apresentados.

Parecer:

Considerando as documentações recebidas e analisadas pela área técnica do Escritório Regional de Saúde de Diamantino.

Quadro 01

Despesas Administrativas- PO-2023 R\$ 560.048,44		
MESES	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL
Janeiro	23.343,69	4,16
Fevereiro	20.770,14	3,70
Março	23.862,48	4,26
Abril	21.231,73	3,79
TOTAL	89.208,04	15,92

Referente as Despesas Administrativas, demonstrativo dos valores executados R\$ 89.208,04 é equivalente ao percentual de 15,92%.

Quadro 02

Execução Orçamentaria e Financeira- PO-2023 R\$ 2.240.193,79		
MESES	VALOR/EXECUTADO	PERCENTUAL
Janeiro	R\$ 66.202,98	2,95
Fevereiro	R\$ 40.602,58	1,82
Março	R\$ 49.708,58	2,22
Abril	R\$ 39.904,23	1,79
TOTAL	R\$ 196.418,37	8,77

Referente a Execução Orçamentaria e Financeira, demonstrativo dos valores executados R\$ 196.418,37 é equivalente ao percentual de 8,77%.

58/Aguiar



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Diamantino

Quadro 03

COMPETÊNCIA	EXECUTADO	PERCENTUAL
MESES/2024	VALORES R\$	%
Janeiro	0	0
Fevereiro	0	0
Março	19.173,82	0,86
Abril	0	0
TOTAL	19.173,82	0,86

Referente a execução orçamentária e financeira executado - Fila Zero (mensal/anual), demonstrativo dos valores executados R\$ 19.173,82 é equivalente ao percentual de 0,86%. Considerando a Receita de Recurso prevista no Plano Operativo – CISCN-2024, Programa Fila Zero no valor de R\$ 2.240.193,79. Valor remanescente R\$ 2.221.019,97.

Quadro 04

Execução dos Serviços / Procedimentos						
Meses	Consultas – PO-2024 – (5.309)	Exames – PO 2024 – (19.867)	Cirurgias PO-2024 (5.764)	Consultas – Percentual	Exames - Percentual	Cirurgias - Percentual
Janeiro	51	31	0	0,97	0,16	0
Fevereiro	77	46	1	1,46	0,24	0,02
Março	87	41	1	1,64	0,21	0,02
Abril	102	45	0	1,93	0,23	0
Total	317	163	2	5,98	0,83	0,04

Referente a Execução dos Serviços/ Procedimentos de saúde, demonstrativo da execução de metas físicas, consultas 166 equivalente ao percentual de 1,23%. SADT(Exames), quantitativo físico 124 (cento e vinte e quatro) equivalente ao percentual de 0,49%. Cirurgias, quantitativo 2 (dois) equivalente a 0,04%.

R. Guimarães

[Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Diamantino

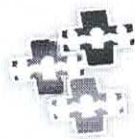
Considerando as características que se apresentam pelo CISCN/MT, seja ampliar e diversificar a oferta de serviços nos municípios consorciados, buscar pela otimização dos recursos regionais disponíveis para melhorar o acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, entre outras. É que acentuamos a busca efetiva pelo CISCN/MT em solucionar a contrariedade dos municípios. Nesse passo, conforme análise do Relatório do 1º Quadrimestre do CISCN/MT, por meio dos dados supracitados, emitimos Parecer favorável, segundo as metas apresentadas e aprovadas no Plano Operativo Anual/ POA-2024 referente ao 1º Relatório Quadrimestral do CISCN/MT, situado na região de saúde Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

É o relatório.

Leonam Silva Cruz
PTNSS DO SUS
Matrícula 244287
ao 1º Relatório Quadrimestral

De acordo:

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Diretora do ERS Diamantino
Matrícula 252900
ao 1º Relatório Quadrimestral



CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso

Relatório Consolidado de Produção de Ações e Serviços de Saúde – CISCN

Referência: 1.º Quadrimestre de 2024

1 – Apresentação:

O CISCN/MT foi constituído em 29 de maio de 2005 sob CNPJ nº. 07.588.711/0001-78, CNES nº 5870607, estando atualmente localizado na Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 719, Bairro Centro, no município de Diamantino - Mato Grosso, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, de natureza jurídica, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e com o Dec. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, tendo como área de atuação o território dos Municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

2 – Objetivos:

O presente instrumento, visa monitorar a execução da produção de Ações e Serviços de Saúde do CISCN embasado na Portaria n.º 210/2023/GBSES datada de 20 de março de 2023, em seu artigo 5.º - Inciso IV - Encaminhar quadrimestralmente, ou seja, nos meses de maio, setembro e janeiro, após a finalização de cada quadrimestre, ao respectivo Escritório Regional de Saúde/SES/MT o relatório consolidado de produção de ações e serviços executados de acordo com as metas apresentadas e aprovadas no Plano Operativo de Metas de cada exercício financeiro. O mesmo após recebimento passará por avaliação da área técnica do ERS e demais encaminhamentos junto à Comissão Intergestora Regional – CIR.

3 – Dos Trâmites:

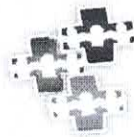
O Trâmite levará em conta a aprovação do referido relatório pelo Conselho Fiscal do CISCN devendo estar em consonância com o Plano Operativo do ano em curso, devidamente assinados pelos Conselheiros Fiscais e homologado pelo Presidente do CISCN.

4 – Da composição:

O CISCN/MT., está inserido na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, composta pelos municípios: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro. Porém participam do CISCN apenas os municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia e São José do rio Claro, tendo como sede a cidade de Diamantino.

5 – Da População usuária do CISCN:

Município	População (IBGE/2020)	População (IBGE/2022)
Alto Paraguai	11.473	8.009
Diamantino	22.178	21.941
Nortelândia	5.923	5.956
São José do Rio Claro	21.011	14.901
Total	60.585	50.807



CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso



Considerações:

6 – Da distância entre os municípios participantes e a sede:

Alto Paraguai – 18,5 KM

Diamantino – 0,00 KM

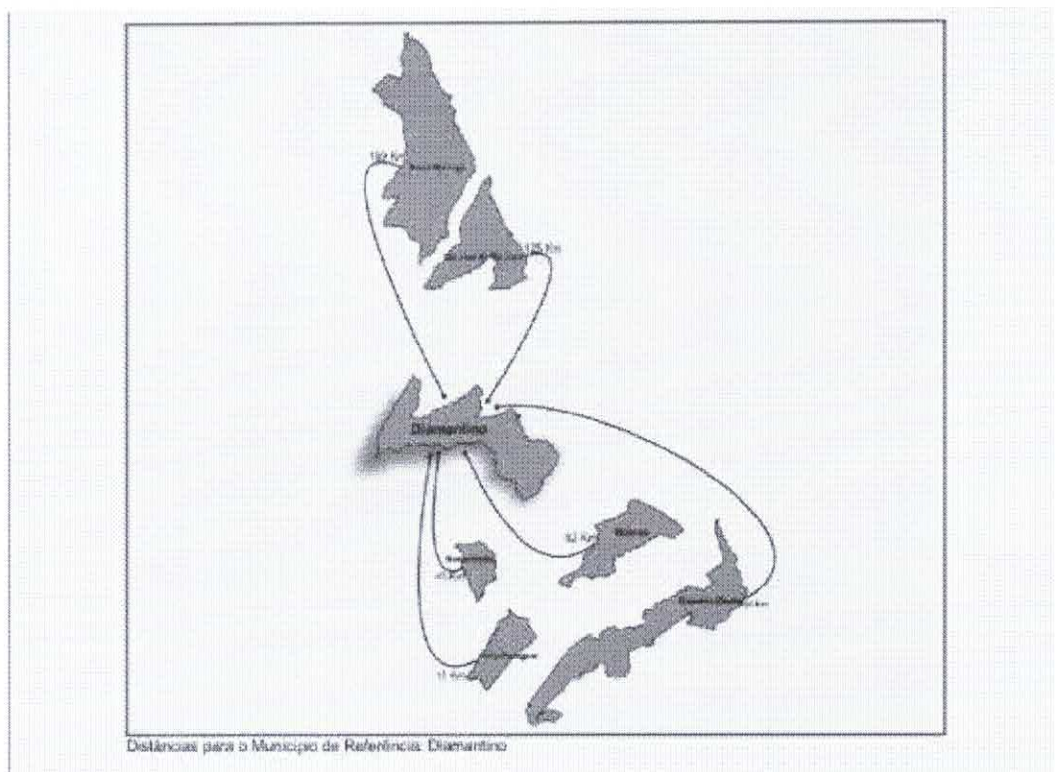
Nortelândia – 47,5 KM

São José do Rio Claro – 125,5 KM



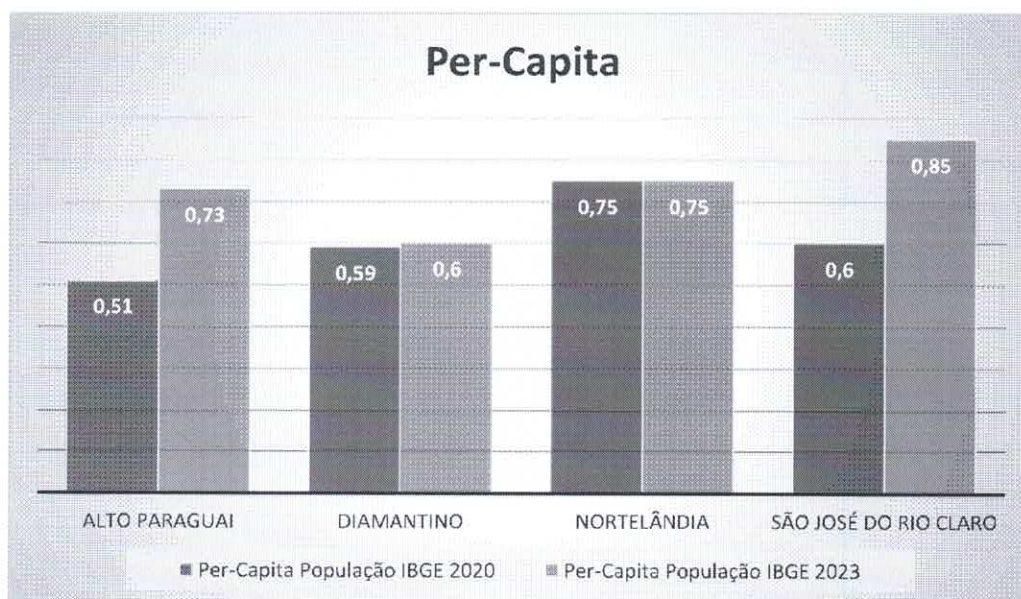
CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso



7 – Dos valores Per-capita praticados:

Município	Per-capita População (IBGE/2020)	Per-capita População (IBGE/2022)
Alto Paraguai	0,51	0,73
Diamantino	0,59	0,60
Nortelândia	0,75	0,75
São José do Rio Claro	0,60	0,85





CISCN/MT

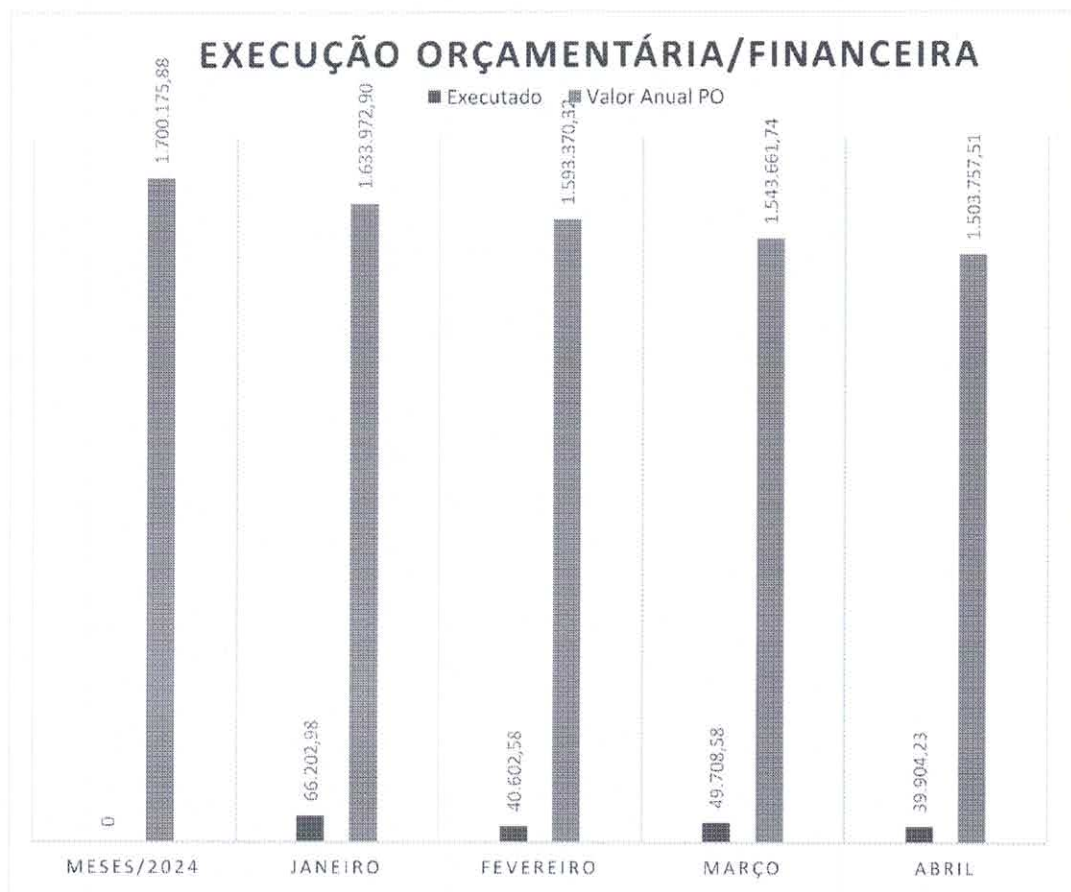
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso

Considerações:

8 – Do Relatório Quadrimestral:

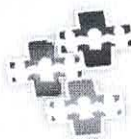
8.1 – Da Execução Orçamentária Prevista e Financeira (Mensal/Anual)

Competência	Executado	Valor Anual PO
Meses/2024	Valores R\$	1.700.175,88
Janeiro	66.202,98	1.633.972,90
Fevereiro	40.602,58	1.593.370,32
Março	49.708,58	1.543.661,74
Abril	39.904,23	1.503.757,51



Considerações: Considerando a Receita de Recurso prevista no Plano Operativo – CISCN-2024, PAICI e Cota Participação.

Considerando a execução financeira no 1.º quadrimestre/2024 informada pelo CISCN no montante de R\$ 196.418,37 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), corresponde a 11,55% de execução do orçamento.



CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso

8.2 – Da Execução Orçamentária e Financeira Executado – Fila Zero (Mensal/Anual)

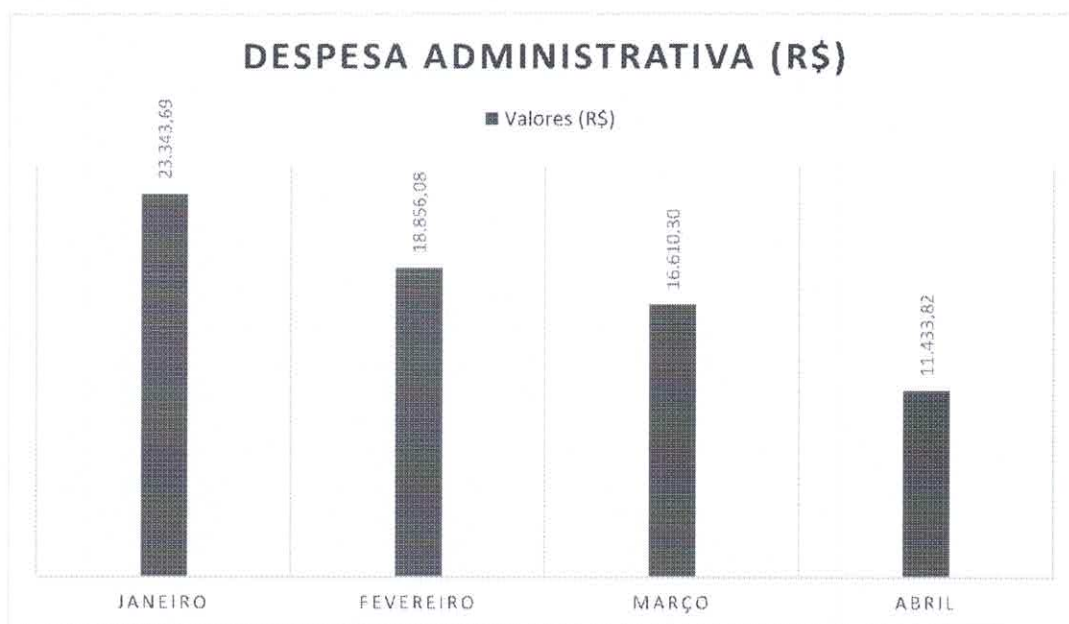
Competência	Executado	Valor Anual PO
Meses/2024	Valores R\$	2.240.193,79
Janeiro	0	2.240.193,79
Fevereiro	0	2.240.193,79
Março	19.173,82	2.221.019,97
Abril	0	2.221.019,97

Considerações: Considerando a Receita de Recurso prevista no Plano Operativo – CISCN-2024, Programa Fila Zero.

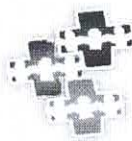
Considerando a execução financeira no 1.º quadrimestre/2024 informada pelo CISCN no montante de R\$ 19.173,82 (Dezenove Mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), corresponde a 0,85% de execução do orçamento.

8.3 – Da Despesa Administrativa do CISCN

Competência	Valores (R\$)
Janeiro	23.343,69
Fevereiro	18.856,08
Março	16.610,30
Abril	11.433,82



Considerações: Considerando que a receita prevista no plano Operativo em vigor é de R\$ 2.240.193,79 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos centavos), sendo 25% para atender despesa administrativa que correspondem o valor de R\$ 560.048,44 (Quinhentos e sessenta mil, quarenta e oito



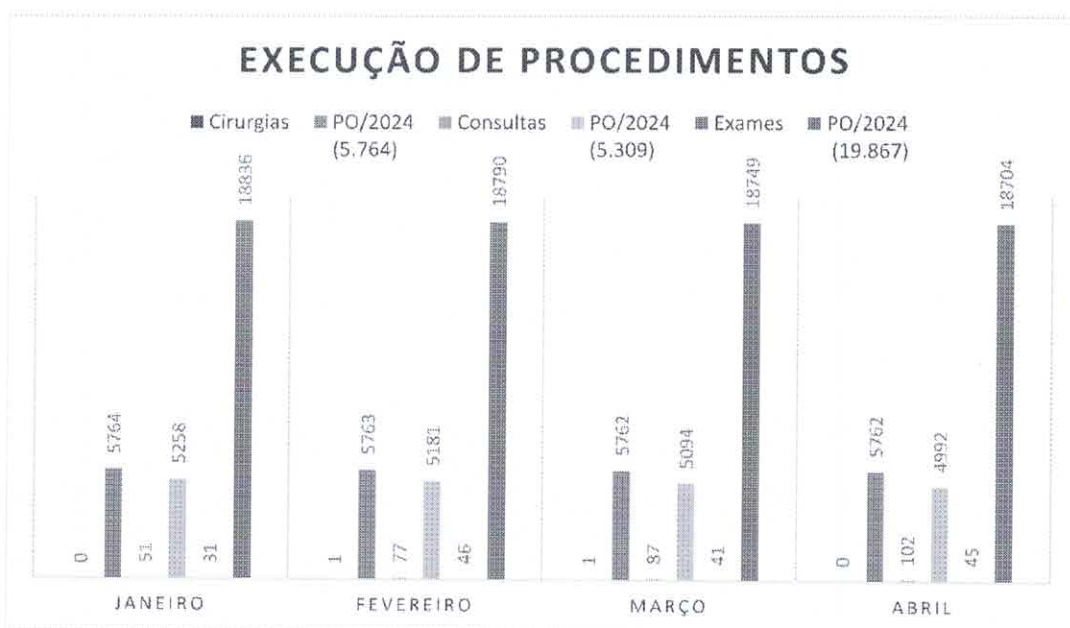
CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso

reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que as despesas conforme o gráfico foi de R\$ 70.243,89 (Setenta Mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo assim foi utilizado no 1.º quadrimestre/2024, 3,13% da receita total.

8.4 – Da Execução dos Serviços 5.338

Competência	Tipo e quantidade Anual prevista no Plano Operativo 2024					
	Cirurgias	PO 2024 (5.764)	Consultas	PO 2024 (5.309)	Exames	PO 2024 (19.867)
Janeiro	0	5.764	51	5258	31	19.836
Fevereiro	1	5.763	77	5.181	46	19.805
Março	1	5.762	87	5.094	41	19.764
Abril	0	5.762	102	4.992	45	19719



Considerações: Considerando o total de procedimentos pactuados no Plano Operativo, a execução conforme gráfico acima demonstra que no 1.º quadrimestre/2024 foram realizados o número de procedimentos: Cirurgias 02 que equivale a 0,3% de execução, Consultas 317 que equivale a 5,97% de execução, Exames 163 que equivale a 0,82% de execução.

Diamantino-MT., 15 de Maio de 2024.

Vanessa Pereira Stocco

Vanessa Pereira Stocco
Secretária Executiva
CISCN/MT

Marcos Loureiro Neto

Marcos Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino
Presidente do CISCN/MT